



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 002/UFFS/2013 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE LÍNGUA E
LITERATURA**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrições ao Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso em 2013/1 no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Língua e Literatura**, para oferta na UFFS *Campus Realeza*.

1 DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Língua e Literatura**, modalidade presencial, disponibiliza 35 vagas, para oferta no Campus Realeza.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 As vagas destinam-se a portadores de diploma de graduação em Língua, Literatura e áreas afins.

3 DOS OBJETIVOS

- I - Proporcionar aperfeiçoamento, atualização e capacitação de professores da Educação Básica e de recém-egressos de cursos de graduação;
- II - Abordar as modernas teorias linguísticas e literárias e estabelecer relações com o ensino de língua e literatura;
- III- Identificar, analisar e comparar os diferentes textos/discursos sobre a realidade, amparados nos vários paradigmas teóricos e do senso comum;
- IV - Apresentar abordagens teórico-metodológicas de ensino e aprendizagem de língua portuguesa, língua estrangeira e literatura;
- V - Ofertar oficinas práticas, as quais estarão articuladas com os conhecimentos teórico-metodológicos abordados e voltadas para o uso em situações reais de ensino de língua portuguesa, estrangeira e literatura;
- VI - Desenvolver pesquisas na área de ensino de língua e literatura e publicá-las em forma de artigos científicos.

4 DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Língua e Literatura** apresenta os seguintes componentes curriculares:

Componentes Curriculares	Carga horária
Texto, Discurso e Ensino	36 h
Estratégias de Leitura e Formação do Leitor	24 h
Linguagem, sociedade e subjetividade.	36 h



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Componentes Curriculares	Carga horária
Metodologia de pesquisa em Língua Portuguesa e Literatura	36 h
Tópicos de estudos linguísticos	36 h
Tópicos de estudos literários contemporâneos	36 h
Metodologias de Ensino da Língua Portuguesa	36 h
Tópicos especiais em Metodologia do Ensino.	36 h
Literatura Infantil e Juvenil	36 h
Literatura e outras Artes	36 h
Seminários de Pesquisa	24 h
Trabalho de Conclusão de Curso	60 h
Carga horária Total	432 h

4.2 As aulas serão ministradas de acordo com cronograma disponível no site da UFES ([link Pós-graduação / Lato Sensu](#)), predominantemente nos seguintes dias, turnos e horários:

I - sextas-feiras: turno vespertino: das 13h30 às 17h30;

II - sextas-feiras: turno noturno: das 18h30 às 22h30;

III - sábados: turnos matutino: das 8h às 12h

4.3 Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Período e local das inscrições

5.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013**, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da Secretaria Acadêmica.

5.1.2 As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Realeza-PR.

5.1.3 Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, **via Sedex**, aos cuidados da Secretaria Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES Campus Realeza-PR, especificando no envelope ser referente à **Inscrição para curso de Pós-graduação**, para o seguinte endereço: Rodovia PR-182, km 466, s/n, Realeza, PR - CEP 85770-000.

5.2 No caso de envio da documentação por Sedex, somente serão considerados inscritos os candidatos que postarem a documentação completa até o dia **22 de fevereiro de 2013**.

5.3 Documentos exigidos para a inscrição

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no site da UFES



- www.ufss.edu.br / Pós-graduação ;
II - Cópia do diploma de curso superior de graduação, de duração plena ou equivalente, reconhecido pelo MEC;
II.A - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração original da IES indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação;
III - Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
IV - Uma foto 3x4, recente.
V - Carta descrevendo as intenções de pesquisa (Objeto, objetivos e metodologia)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

6 CALENDÁRIO

6.1 Inscrição

Data: de **14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2013**

Horário: de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da Secretaria.

Local: Secretaria Acadêmica do Campus Realeza.

6.2 Homologação das inscrições

Data: dia 25 de fevereiro de 2013

Horário: a partir das 14h.

Local: site da UFSS www.ufss.edu.br / Pós-graduação.

6.3. Data da realização das Entrevistas

Data: de 27 e 28 de fevereiro de 2013

Horário: das 14 às 18h

Local de realização da Prova: Campus Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul

Endereço: Rodovia PR-182, km 466, s/n, Realeza, PR CEP 857700-000.

6.4 Divulgação do resultado final

Data: 04 de março de 2013

Local de divulgação: no site da UFSS www.ufss.edu.br / Pós-graduação / *Lato Sensu*.

6.5 Data para a efetivação da matrícula

Data: dia 06 e 07 de março de 2013

Horário: 7h45 às 11h15, das 13h às 16h30 e das 18h às 21h30.

Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Realeza.

6.6 Previsão de Início das Aulas

Data: dia 08 de março de 2013

Horário: 13h30

Local: UFSS Campus Realeza.

7 PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção específica, designada pela Reitoria.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

7.2 A seleção será constituída de Análise curricular, carta descrevendo as intenções de pesquisa (Objeto, objetivos e metodologia)

7.2.1 A Entrevista, com a duração aproximada de 15 minutos, será agendada e a data e o horário serão informados ao candidato previamente por meio de correspondência eletrônica.

7.3 Critérios para aprovação dos candidatos

I - Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as etapas Análise curricular, carta descrevendo as intenções de pesquisa e entrevista.

II - Em caso de empate, será selecionado o candidato mais idoso.

III - A divulgação da relação dos aprovados na prova escrita será por ordem alfabética.

IV - A homologação do resultado final ocorrerá por ordem classificatória.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da homologação das inscrições e da prova escrita do Processo Seletivo em até 12 horas após a publicação do resultado no site da UFFS.

8.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Campus Realeza, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

8.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

8.5 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

8.6 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica do Campus.

9 PROCESSO DE MATRÍCULA

9.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto Secretaria Acadêmica do Campus, no período de **04 a 07 de março de 2013**.

9.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

9.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação **ou cópia simples acompanhada do original**, de:

I - Documento de identidade;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- II - CPF;
- III - Cópia do diploma de curso de ensino superior;
- III.A - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;
- IV - Formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site www.uffs.edu.br (*link Pós-Graduação / Lato Sensu*);
- V - Declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos, ao assinar o formulário de inscrição, declaram que leram e concordam com as normas deste Edital.

10.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

10.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Geral de Cursos (Pós-Graduação), ao final do qual serão inutilizados.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de janeiro de 2013.

Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício